

**ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2021**

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 16/04/2021 Hora: 15:59:09

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

IE: 0000000027995

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Complemento:

Bairro: Santa Bárbara

CEP: 76804-206

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

PROVENTOS				DESCONTOS			DEP. FGTS		
CÓD.	NOME DO FUNCIONÁRIO	SF	IR	COD. DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL	
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR						
<b>171</b>	<b>Aline Trappel Costa</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>Admitido em 04/01/2019</b>	<b>Salário base -&gt;</b>	<b>3.732,04</b>			
	<b>Demitido em 19/04/2021 - Demissão Sem Justa Causa sem Aviso Prévio</b>								
6.005	Saldo Salário Resc.	19,00	3.734,13	9.101	I.N.S.S.	10,0171	374,05		
6.105	Rescisão Férias Prop	10,00	1.965,35	9.104	I.N.S.S. 13°	8,1604	160,38		
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		655,12	9.151	I.R.	15,00	149,21		
6.405	Resc.Férias Vencidas	30,00	5.896,05						
6.451	Resc.1/3 Fér. Venc.		1.965,35						
7.005	Rescisão 13° Salário	4,00	1.965,35						
359	Aux Alimenteção		348,33						
362	Auxílio Saúde		190,00						
	<b>Total de proventos -&gt;</b>		<b>16.719,68</b>		<b>Total de descontos -&gt;</b>		<b>683,64</b>		
Folha INSS ->	3.734,13	FGTS ->	3.734,13	IR ->	3.360,08	Rais ->	16.181,35	<b>Líquido -&gt;</b>	<b>16.036,04</b>
13o. INSS ->	1.965,35	FGTS ->	1.965,35	IR ->	1.804,97			0,00	455,95
<b>199</b>	<b>Rodrigo Cezar Marinho Barbosa</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>Admitido em 01/04/2020</b>	<b>Salário base -&gt;</b>	<b>2.510,00</b>			
	<b>Demitido em 01/04/2021 - Demissão Sem Justa Causa sem Aviso Prévio</b>								
6.405	Resc.Férias Vencidas	30,00	2.510,00	9.104	I.N.S.S. 13°	7,5000	47,06		
6.451	Resc.1/3 Fér. Venc.		836,67						
7.005	Rescisão 13° Salário	3,00	627,50						
	<b>Total de proventos -&gt;</b>		<b>3.974,17</b>		<b>Total de descontos -&gt;</b>		<b>47,06</b>		
Folha INSS ->	0,00	FGTS ->	0,00	IR ->	0,00	Rais ->	3.974,17	<b>Líquido -&gt;</b>	<b>3.927,11</b>
13o. INSS ->	627,50	FGTS ->	627,50	IR ->	580,44			0,00	50,20
<b>222</b>	<b>Rubens Moreira dos Santos</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>Admitido em 12/01/2021</b>	<b>Salário base -&gt;</b>	<b>5.896,05</b>			
	<b>Demitido em 01/04/2021 - Demissão Sem Justa Causa sem Aviso Prévio</b>								
6.105	Rescisão Férias Prop	7,50	1.474,01	9.104	I.N.S.S. 13°	7,8805	116,16		
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		491,34						
7.005	Rescisão 13° Salário	3,00	1.474,01						
	<b>Total de proventos -&gt;</b>		<b>3.439,36</b>		<b>Total de descontos -&gt;</b>		<b>116,16</b>		
Folha INSS ->	0,00	FGTS ->	0,00	IR ->	0,00	Rais ->	3.439,36	<b>Líquido -&gt;</b>	<b>3.323,20</b>
13o. INSS ->	1.474,01	FGTS ->	1.474,01	IR ->	978,67			0,00	117,92

PROVENTOS			DESCONTOS			
COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD. DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
359	Aux Alimenteção		348,33	9.101	I.N.S.S.	374,05
362	Auxílio Saúde		190,00	9.104	I.N.S.S. 13°	323,60
6.005	Saldo Salário Resc.	19,00	3.734,13	9.151	I.R.	149,21
6.105	Rescisão Férias Prop	17,50	3.439,36			
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		1.146,46			
6.405	Resc.Férias Vencidas	60,00	8.406,05			
6.451	Resc.1/3 Fér. Venc.		2.802,02			
7.005	Rescisão 13° Salário	10,00	4.066,86			

**ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2021**

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 16/04/2021 Hora: 15:59:09

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

IE: 00000000027995

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Complemento:

Bairro: Santa Bárbara

CEP: 76804-206

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

RESUMO GERAL	FUNCIONÁRIOS	P-LABORISTAS	AUTÔNOMOS	APOSENTADOS	ESTAGIÁRIOS	MILITAR	AC.TRAB.
<b>QUANTIDADE</b>	3	3	0	0	0	0	0
<b>PROVENTOS</b>	24.133,21	24.133,21	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESCONTOS</b>	846,86	846,86	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>LÍQUIDO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>LÍQUIDO RESCISÃO</b>	23.286,35	23.286,35	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TRIBUTÁVEL INSS</b>	7.800,99	7.800,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TRIBUTÁVEL IR</b>	3.360,08	3.360,08	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>VALOR IR</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>VALOR IR RESCISÃO</b>	149,21	149,21	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TRIB. FGTS</b>	7.800,99	7.800,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>FGTS</b>	624,07	624,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FGTS</b>	624,07	624,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Análítico INSS - Empresa Normal - NÃO Optante do SIMPLES**

Segurados	Segur.Pro	Segur.Aut	Empregados	Empregadores	Autônomos	Rat Apo.	RAT	Terceiros	Terc.Outros	S.Família
			7.800,99				7.800,99	7.800,99		
			20,00%				3,3200%	5,80% *		
697,65			1.560,19				258,99	452,43		
Total Segurados = 697,65										

**INSS -> 2.969,26 (BRUTO) - 0,00 (NF) - 0,00 (Ded.GPS) - 0,00 (SF) - 0,00 (COMP) = 2.969,26 (LIQ)**

**INSS Contábil-> 2.969,26 (BRUTO) - 697,65 (SEGURADOS) = 2.271,61**

Admitidos Mês = 0 Demitidos Mês = 3 Ativos = 3 Afastados = 0 Ac.Trabalho = 0 Militar = 0 Maternidade = 0 Doença = 0

\* % -> Terceiro: 79 - FPAS: 507 = 2,50%(Salário educação) + 0,20%(INCRA) + 1,00%(SENAI) + 1,50%(SESI) + 0,60%(SEBRAE)

\* A partir da obrigatoriedade da DCTFWeb os valores de Terceiros serão abatidos da dedução de maternidade e salário família.

**Conforme NOTA TÉCNICA 20/2020 e PARECER SEI Nº 18361/2020/ME, a partir de 11/2015 os valores de salário maternidade passam a não ter incidência previdenciária patronal (20% + RAT+Terceiros).**

Dessa forma, será considerado o parâmetro "Base INSS" do cadastro de verbas para emissão dos relatórios, emissão de guias e geração da SEFIP. Quando o parâmetro estiver desmarcado não calculará INSS patronal sobre as verbas de maternidade.

**Importante: Para que os valores sejam calculados corretamente, certifique-se que as verbas de salário maternidade estão com o parâmetro desmarcado em seu cadastro a partir da competência que deseja aplicar essa não incidência.**